



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Página 1

Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 para contratação temporária para provimento de vagas de profissionais, visando atender a necessidade de interesse público, Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei 175/2017 e nos termos do **Edital 002/2024**,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, realizou nos dias 17/04/2024 a 26/04/2024, inscrições do processo seletivo simplificado para o provimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizados foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no endereço eletrônico www.pajeudopiauui.pi.gov.br e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

Art. 1º. Fica **homologado** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2024, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO

publicada no endereço eletrônico site www.pajeudopiaui.pi.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí dia.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Página 2

Publique-se e registre-se.

Pajeú do Piauí-PI, 15 de maio de 2024.

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ana Clésia Tavares dos Reis

Secretária de Plan. e Administração de Pajeú do Piauí

PAJEÚ DO PIAUÍ

26 de Janeiro

de 1994

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.